



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 898

07 de Março de 2022.

"Retifica nome de ruas no Bairro Nova Esperança 2, revoga as Leis Municipais nº 811/18, 857/20 e 885/21 e da outras providências".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 07 / 03 / 2022

Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(A) Lei Nº 898 de 07/03/2022.

"Retifica nome de ruas no Bairro Nova Esperança 2, revoga as Leis Municipais nº 811/18, 857/20 e 885/21 e da outras providências". Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja

APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em

07 / 02 / 2022

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Aprovado (a)
Por: Unanimidade
Em: 07/03/2022
C. Mag. de Minas

[Signature]
Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara de
Couto de Magalhães de Minas

Sancionado
Em 11/03/2022
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

[Signature]
José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LEI Nº 898 /2022

“Retifica nome de ruas no Bairro Nova Esperança 2, revoga as Leis Municipais n.º 811/18, 857/20 e 885/21 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

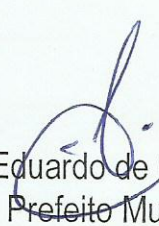
Art. 1º - A antiga Rua “A” do Bairro Nova Esperança 2 passa a ter o nome de “Rua Antônio José Saraiva”.

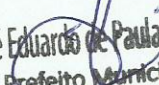
Art. 2º - A antiga Rua “B” do Bairro Nova Esperança 2 passa a ter o nome de “Rua Ana Joana Lemos”.

Art. 3º - A antiga Rua “C” do Bairro Nova Esperança 2 passa a ter o nome de “Rua Wanderlaine de Jesus Lemos”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 811/18, 857/20 e 885/21.

Couto de Magalhães de Minas, 03 de março de 2022.


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Sancionada:
Em 11 03 2022
Prefeitura Municipal
Couto de Magalhães de Minas